



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2021.366

### EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2021.364

### EDITAL Nº 01.2021 PRAE/PROGRAD

### MATRÍCULA DE ACADÊMICOS INDÍGENAS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em consonância com a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), no uso das atribuições regulamentadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), e considerando: a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, e a Resolução Conjunta nº 006/2007 (SETI), de maio de 2007, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL do XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, EDITAL Nº 038/2021-GR/UENP, para ingresso no ano letivo de 2021, torna público:

1. Estão **convocados em PRIMEIRA CHAMADA** para realizarem o envio dos documentos (para registro acadêmico e matrícula) os seguintes classificados em primeira opção, no XX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Thierry Ivan Benite
2º	João Paulo De Campos
3º	Cristiano Jorge
4º	Nina Kârég Vergilio
5º	Clarinda Artur M. De Almeida
6º	Gisele Nivygsanh Lucas

2. Estão **convocados em LISTA DE ESPERA**, para realizarem o envio dos documentos, os seguintes classificados em primeira opção, no XX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	Priscila Nivagsãnh Lucas
8º	Silas Nokog Marcolino
9º	Daniele Gajun Vergilio
10º	Zinha Garig Sãnh Lourenço

11º	Celia Ganhnhhan Lucas Rosario
12º	Camila De Oliveira

3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) relacionados nos itens 1 e 2, independentemente de sua colocação, havendo interesse na vaga (para efetivação da matrícula), deverão no período de 25 a 31 de agosto de 2021, requerer via Protocolo SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), devidamente endereçado à PRAE-DAAD, anexando os seguintes documentos elencados abaixo.

a) Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

b) Uma cópia da Cédula de identidade – RG;

c) Uma cópia do CPF;

d) Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

I - O(a) requerente que no ato da matrícula, não enviar cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá anexar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que possuírem filho(s), deverão anexar uma cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s), juntamente com a documentação elencada, via protocolo Digital SEI da UEPG.

III - Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera que tenham enviado a documentação correta no prazo proposto.

4. Não será efetuada matrícula ao candidato que já tenha concluído um curso superior.

5. Maiores detalhes a respeito do registro acadêmico e matrícula poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, nos seguintes telefones (42)3220-3771 (42)2102-8647, (42)2102-8656 ou (42)3220-3721.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2021.

Divisão de Matrícula

Diretoria Acadêmica

PROGRAD

Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade

PRAE

Cuia Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Goncalves de Souza, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 24/08/2021, às 14:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 24/08/2021, às 15:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação**, em 24/08/2021, às 15:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0590617** e o código CRC **6E749BCF**.